



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Marcos Rogério

**REQUERIMENTO Nº DE**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do inciso IV e § 7º do art. 154 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão de Debates Temáticos, a ser realizada em data oportuna, a fim de discutir a campanha de vacinação obrigatória da Covid-19 em crianças entre 5 e 11 anos.

Proponho para a sessão a presença dos seguintes convidados:

De modo a estimular o debate, sugiro os seguintes convidados que publicamente defendem pontos de vista favoráveis e contrários:

**Favoráveis à vacinação obrigatória:**

1. **Dra. Luciana Rodrigues Silva** — Presidente da Soc. Bras. de Pediatria. Formou-se em Medicina pela Universidade Federal da Bahia (UFBA), em 1978, e fez Residência em Pediatria, mestrado e doutorado em Medicina e Saúde pela mesma instituição.
2. **Dr. Marco Aurelio Palazzi Sáfyadi** — Professor Adjunto e Diretor do Depto. de Pediatria da FCM da Santa Casa de São Paulo, Presidente do Departamento de Infectologia da SBP, Membro do Comitê Técnico Assessor em Imunizações do Ministério da Saúde do Brasil.
3. **Dr. Renato Kfoury** — Primeiro secretário da Soc. Bras. de Imunologia. Especializou-se em pediatria e neonatologia no Hospital do Servidor Público Estadual e em infectologia pediátrica na Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP).



4. **Dra. Isabella Ballalai** — Médica Pediatra. Atual vice-presidente da Soc. Bras. de imunizações. É membro suplente do Comitê Técnico Assessor em Imunizações do Programa Nacional de Imunizações (PNI).
5. **Dra. Rosana Richtmann** — Possui graduação em Medicina pela Faculdade de Ciências Médicas de Santos (1984) e doutorado em Epidemiologia Hospitalar - ALBERT-LUDWIGS- UNIVERSITAT FREIBURG - (1990).
6. **Dr. Alberto Chebabo** — Presidente da Sociedade Brasileira de Infectologia. Possui graduação em Medicina pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (1986) e Residência em Infectologia pela Universidade Federal Fluminense e Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ).
7. **Dra. Irma de Godoy** — Presidente da Soc. Bras. de Pneumologia e Tisiologia. Concluiu o doutorado em Medicina (Pneumologia) pela Universidade Federal de São Paulo em 1982 na área de reabilitação pulmonar. Realizou pós-doutorado na University of Pittsburgh no período de 1992-1994, na área de DPOC, Nutrição e Inflamação.

**Contrários à vacinação obrigatória:**

1. **Dr. Edimilson Ramos Migowski de Carvalho** — Possui doutorado (Doenças Infecciosas e Parasitárias) e mestrado (Pediatria) em Medicina, pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (2001) e MBA em Gestão de Saúde pelo COPPEAD-UFRJ, atuando principalmente nos seguintes temas: doenças infecto-parasitárias, vacinas e pediatria. Membro da Sociedade Europeia de Infectologia Pediátrica desde 2007, Membro Titular da Academia de Medicina do Estado do Rio de Janeiro desde 2009 e Membro Titular da Academia Nacional de Farmácia desde 2008.



2. **Dra. Giovanna Gomes Lara** — Bióloga Molecular, Mestre em Engenharia Biomédica e Doutora em Ciências e tecnologia de materiais (ênfase em nanotecnologia aplicada à medicina).
3. **Dr. Ricardo Ariel Zimmerman** — Possui graduação em medicina e residência em infectologia pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Atualmente é médico do corpo clínico da Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre, infectologista do controle de infecção do Hospital da Brigada Militar de Porto Alegre (HBM) e consultor em biossegurança da Organização dos Estados Americanos (OEA).
4. **Dra. Lucy Kerr** — Possui graduação em medicina pela Universidade de São Paulo (1973), especialização em Bases Gerais da Cirurgia Experimental pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho(1975), especialização em Genética e Biologia Celular pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho(1975), especialização em Bowman Gray School of Medicine pela Wake Forest University(1977), especialização em Bowman Gray School of Medicine pela Wake Forest University(1977), especialização em Division of Diagnostic Ultrasound pela Thomas Jefferson University(1977), especialização em Especialista em Ultra-Sonografia na área de pela Sociedade Brasileira de Ultra-Som em Medicina e Biologia(1979).
5. **Dr. Paulo Porto de Melo** — Médico formado em Neurologia e Neurocirurgia pela UNIFESP, Especialista em Neurologia e Neurocirurgia pela UNIFESP, e em Medicina de Urgência e Clínica Médica, pela Sociedade Brasileira de Clínica Médica.
6. **Dr. Carlos Nigro** — Otorrinolaringologista, doutorado em Ciências pela USP.

7. **Dra. Akemi Shiba** — Médica UFRGS. Psiquiatra de Adultos, de crianças e adolescentes pelo Hospital de Clínicas de Porto Alegre HCPA. Psicoterapeuta de orientação de orientação analítica de Adultos, de crianças e adolescentes.
8. **Dra. Carine Petry** — Graduada em Medicina pela Faculdade de Medicina da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Realizou Residência em Pediatria e em Otorrinolaringologia no Hospital São Lucas da PUCRS e mestrado em Medicina (Pediatria) na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.
9. **Dr. José Paulo Leão Veloso** — Procurador do Estado de Sergipe, Advogado no direito à saúde e outras áreas e Mestre em Direito Corporativo pelo IBMEC.
10. **Dr. Rafael Lima Freire** — Advogado, Assessor Técnico Jurídico da Advocacia da Câmara dos Deputados e expert em Direito Administrativo.

## JUSTIFICAÇÃO

Na legislação brasileira, os pais ou responsáveis têm a autoridade legal para tomar decisões relacionadas a saúde de seus filhos, incluindo decisões de vacinação. Contudo, durante a pandemia da Covid-19, o foco da resposta à doença se transformou em discussões por vacina a todo custo, ao invés de esforços em reduzir a mortalidade e garantir atendimento médico.

Desse modo, o presente requerimento de realização de Sessão de Debate Temático sobre a vacinação obrigatória da Covid-19 em crianças entre 5 e 11 anos é fundamental para esclarecer as evidências e experiências clínicas de um conjunto de médicos sobre os efeitos e riscos das vacinas da Covid-19 em



crianças, bem como examinar as consequências jurídicas e sociais decorrentes da obrigatoriedade da vacinação.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2022.

**Senador Marcos Rogério**  
**(PL - RO)**

